

ANEXO - 3

VI REUNIÃO DOS MINISTROS DA SAÚDE DA CPLP

Luanda, 25 de Março de 2022

***Resolução sobre o Plano de Abordagem às Doenças Crónicas Não Transmissíveis
(DCNT) na CPLP***

As Ministras e os Ministros da Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) ou seus representantes, reunidos em Luanda, em 25 de Março de 2022, por ocasião da VI Reunião Ordinária;

Considerando a existência de factores de riscos modificáveis ou comportamentais – para além dos determinantes da saúde, que são factores sociais, económicos, culturais, educacionais, étnicos/raciais, psicológicos e comportamentais e que influenciam de forma indirecta as condições de saúde da população e são interdependentes para a ocorrência de doenças;

Considerando o conjunto de 12 factores de risco indicados na *Global Burden of Disease* de 2019 que são preponderantes nas doenças crónicas não transmissíveis;

Considerando a complexidade e a magnitude das doenças cardiovasculares que incidem sobre os sistemas de saúde, principalmente em termos da atenção primária à saúde, que é responsável por um conjunto de acções individuais, familiares e colectivas de promoção, prevenção, protecção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde;

Considerando que as acções do primeiro nível do serviço de saúde devem ser desenvolvidas por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizadas por equipa de saúde multiprofissional capacitada para o cuidado da pessoa com doenças crónicas não transmissíveis;

Considerando os desafios existentes e reconhecendo a necessidade de acções estratégicas de vigilância em saúde, visando a qualificação da informação, a integração de acções e a intersectorialidade como premissas de actuação para a abordagem das doenças crónicas

não transmissíveis;

Considerando a necessidade de qualificar o cuidado das pessoas com foco na promoção da saúde, na prevenção, no tratamento e no controle das doenças crónicas não transmissíveis na atenção primária à saúde;

Ressaltando a importância da união dos esforços entre os Estados-Membros da CPLP, na abordagem dos factores de risco comuns às doenças crónicas não transmissíveis, para promover a implementação de políticas públicas efectivas, especialmente após a pandemia por COVID-19;

DECIDEM:

1. *Incentivar* os Estados-Membros da CPLP a promover acções intersectoriais para avançar na promoção da saúde, na vigilância, na prevenção e no controle das doenças crónicas não transmissíveis, incluindo o alargamento e melhoria do acesso da população a cuidados e tecnologias para o diagnóstico, prevenção, terapêutica de qualidade, reabilitação e cuidados paliativos;
2. *Elaborar e implementar* um plano dedicado à abordagem das doenças crónicas não transmissíveis com o objectivo de fortalecer as capacidades dos Estados-Membros da CPLP na elaboração de políticas públicas de saúde, reorientação de serviços, promoção, prevenção, vigilância e investigação científica.

Feita em Luanda, a 25 de Março de 2022.